SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1426

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2016 - 19/04/2016

PORTARIA Nº 048/2016 de 19 de abril de 2016.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de Assistente Pedagógico da Escola MEIEF Francisco José de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Eliziana de Lima Medeiros**, do cargo em comissão de **Assistente Pedagógico da Escola MEIEF Francisco José de Freitas**, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação legal da Lei Municipal Nº 477/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) de abri de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:2D5FDD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2016 - 19/04/2016

PORTARIA Nº 049/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA NORONHA MARTINS CUNHA**, do cargo em comissão de COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, categoria - DGA, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:6788F4AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050-2016 - 19-04-2016

PORTARIA Nº 050/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA NORONHA MARTINS CUNHA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) – Categoria

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DGA-1, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 443/2014 de 03 de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:097CE5EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051-2016 - 20-04-2016

PORTARIA Nº 051/2016 de 20 de abril de 2016.

ALTERA A PORTARIA Nº 024/2016 DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 023/201 determinando que onde se lê **Representantesdo Ministério Público** passa a vigorar, conforme determinação da Lei Municipal Nº 499/2015, com a seguinte redação: Os membros **Ellane Costa Cavalcante e Alesandra Silva Souza** são representantes legais do Poder Judiciário da Comarca de Aratuba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:AF81149D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2016 - 20-04-2016

PORTARIA Nº 052/2016.

ALTERA A PORTARIA Nº 05/2016 QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DOS CONSELHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 005/2016 de 06 de janeiro de 2016 em seu artigo 1º que passa a ter a seguinte redação: Nomear a servidora **LEANDRA KEWLE DA SILVA CASTRO,** para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva dos Conselhos Setoriais da Política Municipal da Assistência Social de Aratuba**, conforme Instruções Normativas do CNAS e orientações da NOBSUAS/2013 de 03 de 01 de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:EE43C076

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2016.04.25.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO de serviços jurídicos especializados em PATROCÍNIO de causas judiciais e/ou administrativas na seara financeira e tributária, relativamente à identificação e reconhecimento de pagamentos de contribuições previdenciárias cobradas de forma indevida pela União e seus representantes, junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrAnte deste processo. **TIPO: MENOR PREÇO**. **DATA DA EMISSÃO:** 25/04/2016 **DATA DA ABERTURA:** 12/05/2016 **HORÁRIO:** 09:00 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZ/CE. FONE/; 088-3419-1020.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA,
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Arneiroz,

Em 25 de Abril de 2016.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:E321C702

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LEI Nº 603/2016

LEI Nº 603/2016, 22 DE ABRIL DE 2016.

"FIXA O NOVO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COREAÚ: Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica fixado o reajuste de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento), para o exercício de 2016, a ser aplicado no vencimento-base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº. 522, de 11 de março de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 2º-Fica fixado o novo vencimento para os cargos dos profissionais do Magistério Educação Básica, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 522, de 11 de março de 2010 e suas alterações posteriores, cuja planilha está anexa a este projeto.

Art. 3º- Revogam-se as disposições constantes na Lei nº 541/2012, permanecendo inalteradas as demais normas que esta Lei não modificar.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Coreaú, em 22 de abril de 2016.

ÉRIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
CARGOS: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III	
(3º e/ou 4º pedagógico)		(Nível Superior)		(Especialista)	
REF.	VENCIMENTO (R$)	REF.	VENCIMENTO (R$)	REF.	VENCIMENTO(R$)
1	2.136,14	1	2.413,83	1	2.681,23
2	2.200,22	2	2.486,12	2	2.761,68
3	2.266,23	3	2.560,84	3	2.844,54
4	2.334,21	4	2.637,66	4	2.929,88
5	2.404,24	5	2.716,79	5	3.017,76
6	2.476,36	6	2.798,30	6	3.108,30
7	2.550,65	7	2.882,24	7	3.201,54
8	2.627,17	8	2.968,71	8	3.297,59
9	2.705,99	9	3.057,77	9	3.396,52
10	2.787,18	10	3.149,50	10	3.498,41
11	2.870,79	11	3.243,99	11	3.603,36
12	2.956,91	12	3.341,31	12	3.711,47
13	3.045,62	13	3.441,53	13	3.822,82
14	3.137,00	14	3.544,80	14	3.937,50
15	3.231,12	15	3.651,13	15	4.055,63
16	3.328,06	16	3.760,67	16	4.177,29
17	3.427,89	17	3.873,49	17	4.302,61
18	3.530,73	18	3.989,69	18	4.431,69

Coreaú, em 22 de abril de 2016.

ÉRIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:FC51C25C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim, Estado do Ceará, através de seu Presidente **JOSE MILTON PINHEIRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 173/2000, em seu Artigo 9º, § 3º, que estabelece a obrigatoriedade de convocação para escolha dos suplentes do Conselho Tutelar, torna público nos termos deste edital o que segue abaixo:

Art. 1º. O Conselho Tutelar de Fortim - CE, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizará o processo seletivo/eletivo para composição do seu quadro composto por 03(três) suplentes para Conselheiros Tutelares, para um mandato de 04(quatro) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º. A escolha dos suplentes Conselheiros Tutelares será realizada em 03(três) etapas, sendo a primeira inscrição do candidato, conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e processo eletivo, que ocorrerá em 31/07/2016.

Art. 3º. As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período compreendido entre 02/05 à 06/05/2016 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Rua Joaquim Crisóstomo, nº1174– Centro, Fortim-Ce, no horário das 08h às 12h.

Fortim - CE, 25 de abril de 2016.

JOSE MILTON PINHEIRO FILHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EEA1955A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL ELEIÇÕES PARA SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTIM, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha para suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2016, do CMDCA.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A escolha dos Suplentes para Conselheiros Tutelares será realizada em 03 etapas, a saber:
I - inscrição de candidatos;
II - prova de aferição de conhecimento específico sobre a Lei Federal nº 8.069, (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA), de caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem 60% da pontuação máxima definida para essa etapa. A prova será realizada em 05/06/2016;
III - eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto, secreto e facultativo, a se realizar em 31/07/2016.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
2.1.O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
2.2.Os suplentes do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 31 de julho de 2016, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de 11 de agosto de 2016;
2.3.Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha para suplentes do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, torna público presente Edital, nos seguintes termos:

3. DO CONSELHO TUTELAR:
3.1.O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes; Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

3.2.Cabe aos suplentes do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993;
3.3.O presente Processo de Escolha dos suplentes do Conselho Tutelar do Município de Fortim visa preencher as 03 (três) vagas existentes para suplência.
3.4.Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO
CONSELHO TUTELAR:
4.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 139, da Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993, os candidatos a suplentes do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Ter escolaridade mínima de ensino fundamental completo, comprovado documentalmente;
h) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude;
4.2.O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
5.1. Os suplentes do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de substituição exclusiva, durante o horário previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;
5.2. O valor do vencimento é um salário mínimo.

6. DOS IMPEDIMENTOS:
6.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
6.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 03 (três) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação;
6.3. Estende-se o impedimento do suplente a conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
6.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha o suplente do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

7. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
7.1.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
7.2.Compete à Comissão Especial Eleitoral:*
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

7.3.Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
8.1.O Processo de Escolha para suplentes do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
8.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de suplentes do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia da prova de aferição;
f) Dia e locais de votação;
g) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
h) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
i) Termo de Posse.

9. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim, à Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1174, nesta cidade, das 08h às 12h horas entre os dias 02 de maio de 2016 a 06 de maio de 2016;
9.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Fotocópia de documento de identidade e CPF acompanhado dos originais para comprovação.
b) Comprovar estar em dia com suas obrigações eleitorais, apresentando cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições, ou declaração do Cartório Eleitoral;

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de suplente do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude com até 02 (dois) anos.
f) Residir no Município, cuja comprovação se dará através de comprovante de residência ou declaração expedida por duas pessoas idôneas ou documento policial;
g) Tenha escolaridade mínima de ensino fundamental (1º grau), comprovado documentalmente;
h) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida.
9.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
9.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
9.6.Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
9.7.Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
9.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
10.1 Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
10.2 A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação referida no item anterior.

11. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
11.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
11.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 01 (um) dia útil, começando, a partir de então, a correr o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar sua defesa;
11.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
11.4.A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
11.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
11.6.As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
11.7.Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
11.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
11.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.10. A prova de aferição acontecerá no dia 05 de junho de 2016, com local e data a serem definidos e publicizados posteriormente pela Comissão Especial Eleitoral.

12. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
12.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
12.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 11.10 deste Edital;
12.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
12.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
12.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
12.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
12.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
12.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
12.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
12.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
12.12.A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DA ELEIÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR:
13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Fortim realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2016, das 08h às 16h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
13.2. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
13.3.Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a suplente do Conselho Tutelar;
13.4. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
13.5.Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
13.6. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
13.7. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
13.8. Na votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

13.9. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
13.10. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 03 (três) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
13.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
14.1.Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2.É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
14.3.Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
14.4.Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
15.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 03 (três) candidatos suplentes eleitos para o Conselho Tutelar, em ordem decrescente de votação.

16. DA POSSE:
16.1.A posse dos suplentes do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia 11 de agosto de 2016, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Fortim, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
17.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 173/2000 de 24/03/2000 sobre modificação da Lei nº 008/93 de 15 de janeiro de 1993;
17.3.É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
17.4.É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
17.5.Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
17.6.Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
1.7.O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se,

Fortim, 25 de abril de 2016.

JOSE MILTON PINHEIRO FILHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EB932C54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – CE O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 06 de maio de 2016, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E DE UM VEÍCULO 0 KM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 13h30min, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio-CE. 25 de abril de 2016.

FRANCISCO LIDOMAR SILVA HONORIO,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Lidomar Silva Honório
Código Identificador:9D6F535E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 22 DE ABRIL DE 2016.

Exonera Supervisora de Unidade Básica de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, Nubia Maria Albuquerque Ferreira, brasileira, casada, com RG n° 32371785 e CPF n° 426.408.733-34, do cargo comissionado, como S**UPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** deste Município**.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 22 (vinte e dois) do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A898CDB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 25 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, MARIA IZABELA ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, com RG n° 2007105405-1 e CPF n° 049.544.853-20, do cargo comissionado como Chefe Adjunto do Gabinete do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativo a 04/04/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:150D7BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 25 DE ABRIL DE 2016.

Nomear Servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Nubia Maria Albuquerque Ferreira, brasileira, casada, com RG n° 32371785 e CPF n° 426.408.733-34, no cargo comissionado, como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE** deste Município**.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2944977A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 84/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 25 DE ABRIL 2016.

Exonerar Supervisora de Contabilidade deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, ANTONIA MARIANE ALVES PAIVA, brasileira, solteira, com RG n° 20075649343 e CPF n° 058.984.303-69, do cargo de Provimento em comissão como **Supervisora de Contabilidade** do município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:91FAA8F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 1159/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil que indica."

Autoria: Ver. Eliane Evangelista Passos Aguiar

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominada de **Centro Municipal de Educação Infantil – CEI – Maria Valquíria Mesquita de Sousa,** a Escola situada na CE – 187, Rodovia da Confiança, prolongamento da Av. Tenente Matias, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 25 DE Abril DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:40A20C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0057/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MAIARA PEREIRA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 132.927.777-55 LOTADO NA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUICIONAIS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/04/2016 A 20/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5EE48A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0056/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A ACARAU-CE, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA DE APOIO TECNICO NOS BLOCOS DE COFINANCIAMENTO E ORCAMENTO, MINISTRADO ATRAVES DA SETAS - AREA DE GESTAO DO SUAS E ASSESSORAMENTO AOS MUNICIPIOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PEDRO ROBERTO DE MELO BARBOZA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSSESSOR DE POLITICAS PUBL. E ADM., CPF: 049.507.473-04 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/04/2016 A 19/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6150CB8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0055/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DO PROGRAMA MAIS CAPACIDADES: TRANSICAO GOVERNAMENTAL , REALIZADO PELO TCM-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EMANUEL FERNANDES RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 865.673.573-04 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/04/2016 A 07/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9FEFF584

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0007/2016 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SETAS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORIA SOCIAL DE PROJ. E PROGRAMAS, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/04/2016 A 18/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B5C7BC6C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0009/2016 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SETAS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA MELO FONTELES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 241.959.013-91 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/04/2016 A 20/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4914F456

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0008/2016 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPA DO ENCONTRO REGIONAL DA ACONCESCE 2016 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARCOS JOSE FREITAS DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 633.104.813-87 LOTADO NA SEC DA ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/04/2016 A 18/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6A5CFA26

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0014/2016 FMDCA

O GESTOR DO FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 027/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 030/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORQUILHA-CE, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE CONSELHEIROS (ACONTESCE) DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GORETE LOPES CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 006.674.793-76 LOTADO NA FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/04/2016 A 08/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D10102C9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0012/2016 FMDCA

O GESTOR DO FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 027/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 030/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORQUILHA-CE, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE CONSELHEIROS (ACONTESCE) DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MAURIENE AMARAL FERRO, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADOR DO CONSELHO
TUTELAR, CPF: 247.449.723-49 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais)
TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/04/2016 A 08/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1D73FAEC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0013/2016 FMDCA

O GESTOR DO FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 027/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 030/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORQUILHA-CE, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE CONSELHEIROS (ACONTESCE) DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CESAR NILDES JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO CONSELHO, CPF: 004.052.253-93 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. DA CRIANCA E DOS ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/04/2016 A 08/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D21BCFE4

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0019/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA PALESTRA DA GESTAO DE EDUCACAO BASICA PUBLICA/UNDIME-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/04/2016 A 18/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EBBBDB2C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0020/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO MENSAL DA UNDIME/SEDUC/PAIC , A CONVITE DA UNDIME-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/04/2016 A 29/04/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:49371710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2016 GABINETE DA PREFEITA

Portaria N° 20/2016

Designa composição da Comissão Disciplinar Processante da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE.

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

CONSIDERANDO que a simples notícia ou o conhecimento a respeito do cometimento de falta disciplinar são motivos suficientes para a instauração de procedimento apuratório com plena utilização dos direitos fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

CONSIDERANDO que, embora inexista determinação legal direta e precisa, por força de compreensão lógica, o procedimento apuratório deve ser realizado por comissão regularmente constituída e,

CONSIDERANDO que o Município de Ibiapina necessita de uma Comissão Disciplinar Processante atuante e que atenda a todos os

pressupostos legais em possíveis instaurações de Processos Administrativos Disciplinares.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos municipais: **MAILSON ALMEIDA GOMES,** Agente Administrativo, lotado na Secretária de Educação, inscrito no CPF sob o n.º 029.485.213-19 e RG sob o n.º 2005028066059; **MARIA MICAELA MENDES DE QUEIROZ**, Professora, lotada na Secretária de Educação, inscrita no CPF sob o n.º 956.337.15349 e RG sob o n.º 99028034189 e **MARIA DO CARMO COUTINHO PEREIRA,** Professora, lotada na Secretária de Educação, inscrita no CPF sob o n.º 456.548.163-49 e RG sob o n.º 211868691. Para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a**Comissão DisciplinarProcessante**destinada a apurar todos os fatos que, em tese, configurem infração disciplinar, hipoteticamente imputada a servidor público municipal.

REVOGAM-SE as Portarias 254/2013-GP, de 20.11.2013; 007/2014-GP, de 29.01.2014; 019/2014-GAB, de 18.03.2014 e 55/2015-GAB, de 08.07.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, aos 20 de abril de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:3790A219

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CNPJ Nº. 41.339.201/0001-03. **CONTRATADA: ARTES GRÁFICA COSTA LIMA LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 07.795.200/0001-27.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-009/2016 - FUSPI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E DO HOSPITAL REGIONAL DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.222,00 (QUARENTA E HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS); REFERENTE AO LOTE I, O VALOR DE R$ 3.957,60 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); REFERENTE AO LOTE II, O VALOR DE R$ 4.529,90 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); REFERENTE AO LOTE III E O VALOR DE R$ 69.475,90 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); REFERENTE AO LOTE IV PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 119.185,40 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0701.10.128.0058.2.021 / 0701.10.302.0011.2.022.
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00.
DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2016.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ VIANA DE ABREU – CPF: 003.790.578-32 - (ORDENADOR DE DESPESAS DA FUSPI) / JUVENAL HENRIQUE DA COSTA JUNIOR – CPF: 263.171.503-97 - (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente e Pregoeiro da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AFF2BB3A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CNPJ Nº. 41.339.201/0001-03. **CONTRATADA: D&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 11.060.208/0001-12.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-008/2016 - FUSPI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA E COMUM, MATERIAL DE PROTEÇÃO (EPI), PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 322.448,63 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); REFERENTE AO LOTE I E O VALOR DE R$ 242.551,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS); REFERENTE AO LOTE V, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 564.999,63 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0701.10.302.0011.2.022.
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2016.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ VIANA DE ABREU – CPF: 003.790.578-32 - (ORDENADOR DE DESPESAS DA FUSPI) / JOSÉ DANIEL SINDEAUX PAIVA PINHEIRO – CPF: 658.757.883-72 - (SÓCIO), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente e Pregoeiro da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:363B5781

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CNPJ Nº. 41.339.201/0001-03. **CONTRATADA: D. S. ANDRADE - ME - CNPJ SOB O Nº. 10.780.363/0001-40**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-008/2016 - FUSPI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA E COMUM, MATERIAL DE PROTEÇÃO (EPI), PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 309.263,11 (TREZENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS); REFERENTE AO LOTE II, O VALOR DE R$ 11.033,40 (ONZE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); REFERENTE AO LOTE III E O VALOR DE R$ 169.061,28 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); REFERENTE AO LOTE IV, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 489.357,79 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0701.10.302.0011.2.022. **ELEMENTO DE DESPESA** Nº: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2016.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ VIANA DE ABREU – CPF: 003.790.578-32 - (ORDENADOR DE DESPESAS DA FUSPI) / DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES – CPF: 004.220.163-50 - (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente e Pregoeiro da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1EA2188A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-011/2016-FUSPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE O **CREDENCIAMENTO**, OS ENVELOPES CONTENDO AS **PROPOSTAS DE PREÇOS** E **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** SERÃO RECEBIDOS NO **DIA 06 DE MAIO DE 2016**, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE **08H00MIN ÀS 08H15MIN** (HORÁRIO LOCAL). NA SALA DAS SESSÕES PÚBLICAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL À RUA EDILSON DE MELO TÁVORA, S/N, ESPLANADA, IGUATU, CEARÁ, E INICIADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO **DIA 06 DE MAIO DE 2016 ÀS 08H15MIN**. (HORÁRIO LOCAL). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI NO ENDEREÇO ACIMA, COMO TAMBÉM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3510.1250 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:12E8FD33

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-012/2016-FUSPI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, MATERIAL LABORATORIAL EM GERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE O **CREDENCIAMENTO**, OS ENVELOPES CONTENDO AS **PROPOSTAS DE PREÇOS** E **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** SERÃO RECEBIDOS NO **DIA 06 DE MAIO DE 2016**, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE **10H00MIN ÀS 10H15MIN** (HORÁRIO LOCAL). NA SALA DAS SESSÕES PÚBLICAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL À RUA EDILSON DE MELO TÁVORA, S/N, ESPLANADA, IGUATU, CEARÁ, E INICIADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO **DIA 06 DE MAIO DE 2016 ÀS 10H15MIN**. (HORÁRIO LOCAL). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI NO ENDEREÇO ACIMA, COMO TAMBÉM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3510.1250 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:36B5A41F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-013/2016-FUSPI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,

NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DESTE MUNICÍPIO, COM 30% (TRINTA POR CENTO) DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VALOR CONTRATUAL MENSAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - (LOTE ÚNICO).

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE O **CREDENCIAMENTO**, OS ENVELOPES CONTENDO AS **PROPOSTAS DE PREÇOS** E **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** SERÃO RECEBIDOS NO **DIA 06 DE MAIO DE 2016**, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE **14H00MIN ÀS 14H15MIN** (HORÁRIO LOCAL). NA SALA DAS SESSÕES PÚBLICAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL À RUA EDILSON DE MELO TÁVORA, S/N, ESPLANADA, IGUATU, CEARÁ, E INICIADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO **DIA 06 DE MAIO DE 2016 ÀS 14H15MIN**. (HORÁRIO LOCAL). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA FUSPI NO ENDEREÇO ACIMA, COMO TAMBÉM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3510.1250 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9382B3C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20140579

PROCESSO: TP-002/2014-SEDUC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO.
OBJETO: PRORRAGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 14.770.513/0001-96.
PERÍODO: 01/04/2016 A 29/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.12.361.0017.1.022 (CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS).
RECURSO: FUNDEB.
DATA DO ADITIVO: 01/04/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:623CD36A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-009/2016-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA/ REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E DUPLICADORES UTILIZADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL

A Pregoeira, designada por força das disposições contidas nas **Portarias de n° 161/2016, de 30 de Março de 2016 – Pregoeira Oficial – n° 160/2016, de 30 de Março de 2016 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que o Pregão Presencial 009/2016-SEDUC, com **sessão agendada para as 14h00min do dia 18 de Abril de 2016**, quando se encerrou o prazo para recebimento das propostas, foi declarado **DESERTO**, pela ausência absoluta de participantes. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Iguatu - CE, 20 de Abril de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:39072271

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: M. I. DOS SANTOS AMARAL - ME - CNPJ SOB O Nº. 11.696.294/0001-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2016 - SAAE**.**
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE ROSCA EM TUBOS FG, REBOBINAGEM DE MOTORES, CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS, BOMBAS VÁLVULAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE E DOS DISTRITOS E CONFECÇÃO DE TAMPAS E GRADES DE FERRO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.169.030,28 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E TRINTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.064** - (OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00.
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2016.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL - PROCURADOR, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHOHOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FBDF726C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 831/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE SECÇÃO DE PSF QUIXABINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELIANE BEZERRA DE MORAIS**, CPF: 035.160.743-96** para exercer o cargo de **CHEFE DE SECÇÃO DE PSF QUIXABINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 01/04/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:7C844C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 689/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. DAIANA JANOCA ALVINO**, CPF: 611.304.323-19** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5FFDFA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 690/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. DANIELMA GOMES DA SILVA**, CPF: 018.236.313-98** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A7013116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 687/GP/2016

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. ADRIANA BERNARDO NASCIMENTO**, CPF: 554.905.303-91** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:222B2425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 688/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 634.072.213-04** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:255AABB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 742/GP/2016

EXONERA DIRETOR FINANCEIRO, DA E.E.F FILEMOM TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DAVID BRAGA CARDOSO, CPF: 041.318.723-31 d**o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO, DA E.E.F FILEMOM TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art.2º - Esta portaria retroage a 01/03/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:379314D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 692/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. JUSSARA MARIA SIQUEIRA DA SILVA**, CPF: 027.681.813-07** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:7E0A0047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 580/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. CICERA MARIA PEREIRA ALCÂNTARA**, CPF: 276.233.003-34** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos legais têm vigência a partir de **1º de MARÇO de 2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9CF81C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 698/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. MARIA JUCELIA DOS SANTOS**, CPF: 005.522.513-64** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C36946CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 695/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. LAIANE CRISTINA DA SILVA IZIDORO**, CPF: 055.683.983-80** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9D3C711F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 696/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. MAGNA MARIA FURTADO DA SILVA**, CPF: 884.483.553-34** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C7EE8D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 647/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DO CEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TERESINHA LACERDA GUIMARAES ARARUNA**, CPF: 392.750.943-49** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DO CEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:75D1ADEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 694/GP/2016

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. JOSÉ RONALDO DO NASCIMENTO**, CPF: 296.653.828-70** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C8F60635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 693/GP/2016

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. FRANCISCO LUCENA DE LACERDA**, CPF: 019.924.743-97** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5EEEEF69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA NO 824/2016

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES DA EJA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNCIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES DA EJA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNCIPAL DE MAURITI.**

LEONARDO CORDEIRO DA SILVA – TÉCNICO DE FORMAÇÃO
MARTA GOMES DO NASCIMENTO – COORDENADORA DA EJA
RAMON GOMES DE SOUSA – TÉCNICO EM FORMAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 13 DE ABRIL DE 2.016.

FRANCISCO EVANILDO SIMAO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A13BE14D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 847/GP/2016

NOMEIA ENCARREGADA DO SETOR DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA SOLANGE ALVES, CPF: 014.827.993-75, para exercer o cargo de **ENCARREGADA DO**

SETOR DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 15/04/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:797B451E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 845/GP/2016

NOMEIA ENCARREGADA DO SETOR DE IMAGENS, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DAIANE CRISTINA SILVA, CPF: 108.993.434-63, para exercer o cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE IMAGENS, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 01/04/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:FB2DBA4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 844/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA DE SERVIÇOS, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MÔNICA INEZ IZIDÉRIO, CPF: 957.213.043-91, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SERVIÇOS, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 01/04/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:EDBE53DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 846/GP/2016

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 528.104.123-53, do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 15/04/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9948B140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 843/GP/2016

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETA, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MÔNICA INEZ IZIDÉRIO, CPF: 957.213.043-91, do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETA, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 01/04/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:D086A228

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0406.01GAB

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0406.01GAB**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através do Gabinete do Prefeito. Contratada: **C.C. DE ALENCAR SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ: 08.217.281/0001-40**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/015 GAPT-GABINETE DO PREFEITO**. Tipo: Menor Preço. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação dos Detentos da Cadeia Pública do município de Mauriti para cumprir convênio Nº 014/2016 e ainda conforme Termo de Referencia e as condições do Edital e seus anexos e detalhamento da proposta de preço vencedora**. Do Preço Global: **38.398,65 (**Trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito mil reais e sessenta e cinco centavos);Dotações Orçamentárias:**0201 04 122 0036 2.004 (Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo), Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, 001 - Recursos Ordinários, diretamente consignados no orçamento Municipal de 2016 da Prefeitura Municipal de Mauriti.** Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Fabiana Araruna Pereira– Ordenadora de Despesas do Fundo Geral (contratante) **C.C. DE ALENCAR SANTOS - EPP** (contratada).

Mauriti/CE, 06 de Abril de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:6A15BB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MAURITI, através do(a) , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FABIANA ARARUNA PEREIRA, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Seleção da melhor proposta de preços para contratação de empresa para execução dos serviços de varrição, capinação, poda de arvores, coleta e transporte do lixo domiciliar e urbano no Município de Mauriti, em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.

Contratado.....: ITAMETAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FABIANA ARARUNA PEREIRA, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

MAURITI - CE, 20 de Abril de 2016

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:5DA8C05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP2016/004SESA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Presidente da CPL deste Município torna público o **Edital da Tomada de Preços** conforme acima identificado, cujo objeto é **Seleção da melhor proposta de preço para Construção e Recuperação de bens imóveis patrimoniais público sendo: Item I – Terraplanagem e construção de muros de contenção e contorno em terrenos destinados a construção de UBSs; Item II – Construção de um Canil público no Sitio Pombos; Item III – Recuperação do Posto de Saúde do Distrito de Nova Santa Cruz e Item IV - Recuperação do Hospital e Maternidade São José na sede do Município, todos os itens conforme Projetos Básicos acostados nos autos do processo autuado de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.** Abertura dia 13/05/2016 às 09h00min na Sala da CPL, localizada no seguinte endereço/Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro,

Mauriti/CE, em 22/04/2016.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F6064F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0407.01SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **2016/0407.01SMS**.Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada:**DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 04.064.641/0001-60**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/014SESA-PP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tipo:Menor Preço. Objeto: **Aquisição de Insumos de Consumo (Medicamentos) para suprir as necessidades dos órgãos ligados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termos de Referência e as condições do Edital e seus anexos e detalhamento da proposta de preço vencedora**;VALOR GLOBAL: **R$ 1.401.791,24 (um milhão, quatrocentos e um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos);** 0602 10 301 0171 2.037 (Gestão dos Serviços de Atenção Básica), Fonte Recursos: 001- Recursos Ordinários, e 009 – Recursos do SUS; Nº.: 0602 10 302 0172 2.044 (Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade), Fonte Recursos: 001- Recursos Ordinários e 003 – Recursos destinados a Saúde 15% e na Nº.: 0602 10 302 0172 2.045 (Programa Rede Saúde Mental CAPS) Fonte Recursos: 003 – Recursos destinados a Saúde 15% e 009- Recursos do SUS. Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, com recursos Ordinários e do SUS diretamente consignado no orçamento Municipal de 2016 da Prefeitura Municipal de Mauriti. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E EQUIPAMENTO LTDA** (contratada).

Mauriti-CE, 07 de Abril de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:82B1D082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0407.02SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/0407.02SMS**.Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada:**JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - CRALAB, inscrita no CNPJ 09.632.818/0001-00**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/014SESA-PP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tipo:Menor Preço. Objeto: **para Aquisição de Insumos de Consumo (suplementos alimentares) para suprir as necessidades dos órgãos ligados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termos de Referência e as condições do Edital e seus anexos e detalhamento da proposta de preço vencedora**;VALOR GLOBAL: **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais);** 0602 10 301 0171 2.037 (Gestão dos Serviços de Atenção Básica), Fonte Recursos: 001- Recursos Ordinários, e 009 – Recursos do SUS; Nº.: 0602 10 302 0172 2.044 (Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade), Fonte Recursos: 001- Recursos Ordinários e 003 – Recursos destinados a Saúde 15% e na Nº.: 0602 10 302 0172 2.045 (Programa Rede Saúde Mental CAPS) Fonte Recursos: 003 – Recursos destinados a Saúde 15% e 009- Recursos do SUS. Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, com recursos Ordinários e do SUS diretamente consignado no orçamento Municipal de 2016 da Prefeitura Municipal de Mauriti. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - CRALAB** (contratada).

Mauriti-CE, 07 de Abril de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4B1004BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA - EDITAL Nº 002/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIROS OBSTÉTRICOS, ENFERMEIROS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENFERMEIROS PSF PARA SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo n.º 002/2016, com a supervisão da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada nos termos da Portaria **nº 038/2016** e designada para coordenação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos, **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **ENFERMEIROS**, **APROVA** o resultado divulgado.

Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Resultado Final do Processo Seletivo** para o provimento de cargos de **ENFERMEIROS**, na conformidade do Edital nº 002/2016, devidamente publicado em **20/04/2016,** e tendo seguido todo o trâmite legal exigido.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo de **HOMOLOGAÇÃO**.

CERTIFICO E DOU FÉ:

TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Secretária da Saúde

Morada Nova, aos 25 de Abril de 2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FB6B492E

SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA - EDITAL Nº 001/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo n.º 001/2016, com a supervisão da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada nos termos da Portaria nº **037/2016** e designada para coordenação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos, **FAZ SABER** que, tendo

em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, **APROVA** o resultado divulgado.

Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Resultado Final do Processo Seletivo** para o provimento de cargo de Agente Comunitários de Saúde – ACS, na conformidade do Edital Nº 001/2016, devidamente publicado em **20/04/2016,** e tendo seguido todo o trâmite legal exigido.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo de **HOMOLOGAÇÃO**.

CERTIFICO E DOU FÉ:

Morada Nova, aos 25 de Abril de 2016

TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8C3B7DB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº. 005/2016, os membros do Comitê de Controle e Combate ao Dengue:

I – SEGMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: José Fernandes da Silva;

II – SEGMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
Titular: Gyrlanio Hênio Lima dos Santos.

III – SEGMENTO ENDEMIAS:
Titular: Antônio Candido Sobrinho.

IV – SEGMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA:
a) Titular: Anna Carla Lima dos Santos.

V – SEGMENTO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO MUNIZ:
a) Titular: Raniere Amaral Pereira.

VI – SEGMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
a) Titular: Maria das Graças Pereira Matias.

VII – SEGMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Márcia Rejane Ferreira Rocha Bezerra.

VIII – SEGMENTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Francisco Ferreira Sobrinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 18 de abril de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0288CE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de abril de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de abril de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7CF1A441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **24 e 25 de abril de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de abril de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:ED001710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26, 27 e 28 de abril de 2016**, a fim de participar de Encontro no Conselho Estadual de Educação SISP: credenciamento e autorização das escolas públicas municipais.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de abril de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.851.555 SSP/CE
CPF Nº. 220.505.314-00
ENDEREÇO: Cicero Sousa de Oliveira, nº. 14, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B88A2537

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Institui o Comitê Municipal de Controle e Combate à Dengue do Município de Penaforte e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o amparo legal da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de controle e combate à dengue dentro do Município de Penaforte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Municipal de Controle e Combate à Dengue do Município de Penaforte, Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto tem o objetivo de intensificar o trabalho preventivo, tal qual o controle e combate, aos casos de dengue no município, onde as ações tem como principal foco dimensionar ações permanentes nos casos já registrados, bem como combate os focos do mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 3º. O Comitê a que se refere o artigo anterior será composto por representantes dos seguintes membros:
I – 01 representante da Secretaria de Saúde;
II – 01 representante da Vigilância em Saúde;
III – 01 representante da Endemias do Município;
IV - 01 representante da Atenção Primária;
V - 01 representante do Hospital Municipal João Muniz;
VI - 01 representante da Secretaria de Educação;
VII – 01 representante da Secretaria de Assistência Social;
VIII – 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 4º. Caberá aos integrantes do Comitê assegurar que o município realize reuniões periódicas, seja ela quinzenal ou mensal, a fim de construir meios necessários para controlar os casos de dengue, prevenir o agravamento dos doentes e reduzir a possibilidade de óbitos por dengue.

Art. 5º. Caberá aos integrantes realizar os seguintes objetivos específicos:
I - avaliar e implementar as ações previstas no Programa Municipal de Controle da Doença e propor mecanismos que possibilitem a plena execução do Programa;
II - incrementar as ações já existentes ou criar novas ações que venham contribuir para o combate à dengue;
III - analisar a situação e em conjunto com os demais integrantes tomar as decisões acerca da mobilização e prevenção e controle à Dengue;
IV - sensibilizar a população, despertando o senso de responsabilidade, já que o combate à doença só surtirá efeito com a efetiva participação de todos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, em 04 de abril de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3B1250F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONVÊNIO N°. 004/2016-SME

Partes: Município de Pindoretama – CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e o Instituto Assistencial, Cultural e Educacional do Estado do Ceará – IACECE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização do projeto "CASA DA ARTE".
Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e a Lei Municipal Nº. 336/2009.
Vigência: 07.03.2016 a 31.12.2016.
Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assinam:
Valdemar Araújo da Silva Filho – Prefeito Municipal
Silvia Helena Cezário Araújo – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gizelle Albano Matos – Presidente do Instituto Assistencial, Cultural e Educacional do Estado do Ceará – IACECE.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C5D4175B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de baterias, pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da frota de veículos das diversas unidades gestoras do Município de Pindoretama
Valor: R$ 413.659,00
Vigência: 31.12.2016.
Data de Assinatura: 13/04/2016
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Pela CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA - ME, Luís Paiva Timbó Junior – Proprietário

Pindoretama - CE, 13 de Abril de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Des. Econômico

CICERO NOGUEIRA FLORENÇO
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8E126318

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.26.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 09 de maio de 2016, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de aparelhos ortopédicos para doação aos munícipes carentes, de interesse da Secretara de Saúde do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.04.26.02**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 26 de abril de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D8571C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.26.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 09 de maio de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Implantação da Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar deste município. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.04.26.01.** A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 10:00 h).

Piquet Carneiro**,** 26 de abril de 2016.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:286B678E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.04.26.03

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 12 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em pedra tosca no sistema viário dos bairros Rancho Verde, Centro e Santa Luzia na sede do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 2016.04.26.03. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 26 de abril de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8CF6A268

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA N° 18/2016

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis,**José Barreto Couto Neto**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do Artigo 40 §5º §1º, INCISO III, letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela emenda constitucional no 20/98, e**LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 31, APOSENTADORIA** a senhora **ANTÔNIA MARLUCE DINIZ BEZERRA,** ocupante do cargo /função de **PROFESSORA,** nível II, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇAO** com proventos mensais, no valor **R$ 880,00** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função Lei Municipal nº 015 de 13/8/2013 Artigo 31(última lei de reajuste) R$

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio Lei n 01/93.Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1%(um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o Art.47 da mesma Lei e etc, de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) **Leimunicipal Nº 001/1993 Art.68 (anuênio) RS 29% = RS 255,20.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão .....R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefia, etc, (**LEI DE AMPARO DOBENEFÍCIO)**

SALÁRIO BASE R$ 880,00.
MAIS ANUÊNIO = 29% R$ 255,20.
5.TOTAL DOS PROVENTOS...R$ 1.135,20.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 25/04/2016

MANOEL VIEIRA DE CARVALHOFILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:4B94AB08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0172/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 25 de abril de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5FED3B11

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0173/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 04(quatro) ajudas de custo no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Cidade de Quixeré a Brasília-Distrito Federal, afim de participar da XIV MARCHA DOS VEREADORES que se realizar-se-á nos dias 26 a 29 de abril de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6239549B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0174/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de vereador 04(quatro) ajudas de custo no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Cidade de Quixeré a Brasília-Distrito Federal, afim de participar da XIV MARCHA DOS VEREADORES que se realizar-se-á nos dias 26 a 29 de abril de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DD36E8C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 007-2016

DECRETO Nº 007/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria – CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando, as disposições contidas no parágrafo único do art.14, da Lei Municipal N. 470, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal – CTM), que dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, bem como o Art. 18 e seguintes, que tratam sobre a arrecadação, e demais dispositivos pertinentes;

Considerando, ainda, a necessidade de incentivar o recolhimento antecipado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), através da concessão de descontos, estimulando o contribuinte a adimplir suas obrigações tributárias;

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de abril de 2016 em Cota Única ou em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais e, enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

§ 1º - As guias para pagamento do IPTU de imóveis territoriais deverão ser retiradas no Departamento de Tributos do Município.

§ 2º - Os contribuintes que não receberem o DAM referente ao IPTU do seu imóvel predial até 25 (vinte e cinco) de Abril de 2016 deverão retirá-lo no Departamento de Tributos do Município, para fazer jus aos descontos concedidos.

Art. 3º - A data de vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2014 será o dia 29/04/2016 e a das demais parcelas serão conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01 – Cota única	29-04-2016
02	30-05-2016
03	30-06-2016
04	29-07-2016

Art. 4º. As hipóteses de descontos, isenções e penalidades, bem como outras disposições estão expressas na Lei Municipal 470/2005 (Código Tributário Municipal).

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 18 de Abril de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:93B3966D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA,** mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª Irene de Sousa Maia Kfuri, para continuação de exames na Capital, no veículo Palio, de placas ORP 1852, no dia 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:73081A74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo Raimundo Cleudemar de Andrade, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 20 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B4E490EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo Maria do Socorro Maia Freire, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto

Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veículo de placas OSK 0050, no dia 24 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1D42A20D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, o Sr. Paulo Iris Chaves, a Clínica do Coração, na Rua Senador Pompeu, 517 – Centro e Elias Antonio de Lima, com destino ao Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, nos dias 20 e 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D2095699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Raimundo Cleudemar de Andrade, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana e Maria do Socorro Maia Freire, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 20 e 24 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1F8F533B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 1.051/2009,em seu art. 102 e com base no Processo Nº 219/2016 de 15.04.2016, Parecer nº 065/2016 de 19.04.2016 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**, Fiscal de Obras, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, **Implementação de Quinquênios,** sendo contados os períodos de 01.04.1990 a 31.07.1991; de 01.09.1991 a 31.03.1993; de 02.05.1993 a 31.05.1993; de 01.08.1993 a 31.08.1993; de 03.01.2005 a 30.04.2005; de 01.09.2005 a 31.12.2005; de 02.01.2006 a 31.03.2006; de 03.04.2006 a 29.06.2007; de 01.08.2007 a 01.11.2008; de 01.12.2008 a 31.12.2008 e de 05.01.2009 a 09.08.2011, perfaz um total de **3.344** dias, ou seja, 09 anos, 01 mês e 29 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A363505A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, no dia 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E8620B28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 091/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA,** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6CEF4EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0052202.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0052202.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0052202.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.20.605.0076.2.007
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS PARA ABATE NO MATADOURO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: MARCIO JOSÉ SOARES
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 7.515,00 (Três Mil Quinhentos e Quinze Reais)

URUOCA - CE, 11 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CAA6A0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0132202.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0132202.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0132202.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA MÍDIA DIGITAL, BEM COMO AVISOS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE NOGUEIRA
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

URUOCA - CE, 02 DE MARÇO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:498194E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0042202.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0042202.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0042202.2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.452.0095.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE BARREIROS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: ANTONIO DAMIÃO MOREIRA

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

URUOCA - CE, 11 DE MARÇO DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F4928E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 11/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Acaraú-Ce objetivando participar da Oficina de Apoio Técnico nos blocos de Confinanciamento e Orçamento, que se realizará no IFCE – Instituto Federal do Ceará – Campos de Acaraú, na Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n, no município de Acaraú.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O secretario Walney Albuquerque Araújo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Zuleide Dourado Fujihara**, inscrita no CPF sob o nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda Nº 251, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 26/04/2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AD88EE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0112202.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0112202.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0112202.2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: EDIVAN FONSECA DE SOUSA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos) Reais.

URUOCA - CE, 08 DE MARÇO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:22C953A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0112202.2016-002

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0112202.2016-002** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0112202.2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.365.0039.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: EDIVAN FONSECA DE SOUSA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos) Reais.

URUOCA - CE, 08 DE MARÇO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A924A80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0020103.2016-001

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato de Contrato nº **0020103.2016-001**, resultante da Dispensa de Licitação **0020103.2016** celebrado entre o **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB** e **FRANCISCA IDOMARA CARDOSO DE ANDRADE,** inscrita no CPF Nº 074.916.143-45, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTADOS DA LOCALIDADE SÍTIO CONCEIÇÃO, SÍTIO SANTO ANTONIO E BARREIROS A SEDE DO MUNICÍPIO, Publicado no Diário Oficial do Município em: 30 DE MARÇO DE 2016.

Onde se lê:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Leia-se:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Uruoca – CE, 04 de Abril de 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F6CB84A9



